## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI № 972/97

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ERIGIR UM BUSTO EM HOMENAGEM À MERCÊS GARCIA VIETRA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir um busto em homenagem à Profª. MERCÊS GARCIA VIEIRA, no espaço físico externo do Colégio "Mercês Garcia Vieira".

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 23 de abril de 1997.

ANTERO ANTENOR DE ABREU

Prefeito Municipal

EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA

Procurador Geral

JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA

Sec. de Administração

PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA Sec. de Finanças e Planejamento